

A FUNÇÃO DA CAIXA COMO AGENTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL:

SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- **Art. 173, da CR/88:** Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.
- **§ 1º** A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre (...)

O DIREITO AO FGTS

- Breve Histórico
- Art. 7º, inciso III, da CR/88: “São direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social” (...) III - “ o FGTS.”
- Lei 8036/90 e Decreto n. 99.684/1990.
- Normas e Diretrizes do CCFGTS: Art. 2º, da Lei 8.036/90
- Hipóteses de movimentação: Art. 20, da Lei 8.036/90

PROGRAMA SEGURO DESEMPREGO

- O programa do seguro-desemprego tem por finalidade:
- I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo;
- II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

ABONO SALARIAL

- Lei n° 7.998/90: Benefício constitucional de direito do trabalhador pago anualmente e equivalente ao valor de, no máximo, um salário mínimo, proporcional aos meses trabalhados no ano-base.

PIS

- O art. 239 da Constituição Federal alterou a destinação dos recursos provenientes das contribuições para o PIS e para o PASEP, que passaram a ser direcionados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT
- As cotas do PIS correspondem aos valores destinados aos trabalhadores que possuíam carteira assinada no período de 1971 a 04/10/1988.

PROGRAMAS SOCIAIS

- Casa Verde Amarela e ocorrências PMCMV
- Programa de Olho na Qualidade

CANAIS DE ATENDIMENTO

- CANAIS DIGITAIS: *Internet Banking*, Aplicativos (CAIXA, FGTS, CAIXA Trabalhador, Bolsa Família, Auxílio Emergencial, Caixa Tem, Habitação, etc).

CANAIS DE ATENDIMENTO

- **Atendimento CAIXA**
- Agências
- ☎ 4004.0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas
- ☎ 0800 104 0104 - Demais regiões
- Pessoa Física, jurídica ou Ente Público
- Conta corrente, poupança e empréstimos comerciais
- Cartão de Crédito
- Habitação
- Suporte na utilização dos sites e aplicativos CAIXA e Caixa Eletrônico
- Negociação de dívidas em atraso, renovação de penhor e contratos cedidos pela CAIXA

CANAIS DE ATENDIMENTO

- **Atendimento CAIXA Cidadão**
-  0800 726 0207
- Atendimento referente a PIS, Benefícios Sociais, FGTS e Cartão Social
- O atendimento eletrônico está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- O atendimento humano ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, e aos sábados, das 10h às 16h.

CANAIS DE ATENDIMENTO

- ***De Olho na Qualidade***
-  0800 721 6268
- Dúvidas, reclamações, sugestões e elogios referentes ao programa Minha Casa Minha Vida.
- O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 21:00, e aos sábados das 10:00 às 16:00.

CANAIS DE ATENDIMENTO

- **Agência Digital**
-
-  3004 8104 - Capitais e regiões metropolitanas
-  0800 208 8104 - Demais regiões
- Canal de relacionamento que oferece serviços e consultoria financeira com comodidade e segurança. Com a Agência Digital CAIXA você vai receber atendimento personalizado pelo telefone ou e-mail, em horário estendido.
- O atendimento da Agência Digital CAIXA ocorre das 08h às 22h, exceto finais de semana e feriados.

CANAIS DE ATENDIMENTO

- **SAC CAIXA**
-  0800 726 0101
- Reclamações, sugestões, elogios, pedidos de cancelamento, informações sobre produtos e serviços da CAIXA.
- O atendimento ocorre 24 horas por dia, 7 dias por semana.

CANAIS DE ATENDIMENTO

- **Ouvidoria CAIXA**
-  0800 725 7474
- Reclamações não solucionadas.
- O atendimento ocorre em dias úteis, das 09:00 às 18:00.

CANAIS DE ATENDIMENTO

- **Canal de Denúncia**
-  0800 512 6677
- Demandas com indícios de crimes e outros ilícitos que possam estar relacionados às atividades da CAIXA.
- Atendimento disponível 24 horas por dia.
- Página www.caixa.gov.br/denuncia.